Reg. no Livro de ...Leis.....
n.º 1359 à fl. 068
29 / 07 / 1986
Secretaria da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 29 DE JULHO DE 1986

DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOÃO LORENZINI - GRÁFICO" À RUA "G" DO PROJETO CURA, NO LOTEAMENTO CRISTÓFOLI, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, EM BENTO GONÇALVES

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "JOÃO LORENZINI - GRÁFICO" a rua "G" do Projeto CURA, no Loteamento Cristófoli, Bairro Universitário, no Município de Bento Gonçalves, com as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 146,90 metros, com Nilvo A. Cristófoli e outros; 7,00 metros com a rua "H" do Projeto CURA do Loteamento Cristófoli e 102,70 metros, com Valter Saurin e outros; SUL, na extensão de 266,30 metros, com Transportes Cristófoli e outros; LESTE, na extensão de 6,00 metros, com limite de zona rural; OESTE, na extensão de 8,00 metros, com a rua Ulisses Roman Ross.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
Secretário de Administração

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 1359 à Fl. 32
Em 29 / 07 / 86
- Diretor Geral -